



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Projeto de Lei Ordinária. 005/15

Da comissão de Segurança Pública e Defesa Social sobre o Projeto de lei Ordinária n. 005/2016, de 27 de janeiro de 2016 do Poder Executivo “ **Dispõe sobre o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por Fretamento, no âmbito do município de Formosa, e dá outras providências.**”

Presidente; Vereador Antonio Faleiro Filho.

Tendo em vista não haver obstáculo para a sua Tramitação nesta Casa de Leis, manifestamos favoravelmente ao Seu devido encaminhamento para apreciação, discussão e Votação.

Sala das Sessões, de de 2016



ANTÔNIO FALEIRO FILHO
Presidente



MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA (Macarrão)
Vice Presidente



JOSÉ APARECIDO DE SOUSA LEITE (Zequinha Leiloeiro)
Relator